# Presidência

## PORTARIA PRESIDÊNCIA N. 234, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 118, § 2º, do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça, e considerando o disposto no processo SEI n. 10116/2022,

## **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o horário de início da 2ª Sessão Extraordinária de 2023 do Conselho Nacional de Justiça, a ser realizada em 26 de setembro de 2023, para às 9h30.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### Ministra ROSA WEBER

## Secretaria Geral

#### **PAUTA DE JULGAMENTOS**

2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2023

Por determinação da Presidente do Conselho Nacional de Justiça, MinistraRosa Weber, a Secretaria-Geral torna pública a relação de assuntos e processos que serão apreciados na sessão plenária a ser realizada no dia 26 de setembrode 2023 (terça-feira), a partir das 9h30 (nove horas e trinta minutos). Ao final, se subsistirem processos a serem julgados, caberá à Presidência da Sessão designar dia e horário para prosseguimento da Sessão e da prorrogação dos trabalhos, independentemente de nova publicação na imprensa oficial. Os senhores(as) advogados(as) e partes que tiverem interesse em sustentar oralmente poderão fazê-lo por videoconferência ou presencialmente no Plenário do Conselho Nacional de Justiça. Caso optem pela sustentação por videoconferência, deverão entrar em contato com a Secretaria Processual pelo telefone (61) 2326-5180 ou pelo e-mail secretaria@cnj.jus.br até o dia 25 de setembro de 2023 para envio de link para participar da sessão por videoconferência, ocasião em que poderão realizar sua sustentação.

1) ATO NORMATIVO 0005605-48.2023.2.00.0000

Relatora: CONSELHEIRA SALISE SANCHOTENE

Requerente:

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ

Requerido:

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ

Interessados:

MOVIMENTO ELAS NO ORÇAMENTO

MOVIMENTO ELAS DISCUTEM

MOVIMENTO NACIONAL PELA PARIDADE NO JUDICIÁRIO

MARIANA REZENDE FERREIRA YOSHIDA

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DOM PAULO EVARISTO ARNS - COMISSÃO ARNS

CONSELHO NACIONAL DOS PRESIDENTES DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA - CONSEPRE

COLETIVO POR UM MINISTÉRIO PÚBLICO TRANSFORMADOR – TRANSFORMA MP

DANIELA LUSTOZA MARQUES DE SOUZA CHAVES

MOVIMENTO TRIBUTO A ELAS